

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
02 DE AGOSTO DE 2013

PRESIDENTE

Dr. João Luis Teixeira Fernandes

VEREADORES PRESENTE

Eng. Paulo Augusto Breia da Fonseca Calvão
Prof. José Maria Garcia da Costa
Dr. Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
Eduardo José Correia Lopes

SECRETARIOU

Dr. Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira

HORA DE ABERTURA

09.30 horas

HORA DE ENCERRAMENTO

11.30 horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho - Sala de Reuniões da
Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

2. DIVISÃO FINANCEIRA

2.1 SECÇÃO CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

2.1.1- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

2.1.2 - APROVAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS DO ANO DE 2013.

3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

3.1 - SECÇÃO DE PESSOAL, EXPEDIENTE E ARQUIVO



3.1.1 - ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA COMPARTICIPAÇÃO DA REMODELAÇÃO DA CENTRAL TELEFÓNICA.

3.1.2 - BANDA MARCIAL DE MURÇA - TRANSFERÊNCIA PARA A COMPARTICIPAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E RESTAURO DA SUA SEDE.

3.1.3 - CENTRO CULTURAL DE NOURA - SOLICITAÇÃO DE APOIO.

4. DIVISÃO DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

4.3 DIVERSOS

4.3.1 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS.

4.3.2 - INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO.

1. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1 - O Sr. Presidente da Câmara apresentou uma breve nota sobre o evento que aconteceu em Murça na semana de 24 a 31 de Julho, a propósito dos exercícios militares do Exército Português, num total aproximado de 1.500 militares e dezenas de viaturas, que utilizaram os mais diversos equipamentos municipais. Referiu-se em especial ao dia 31 de Julho, tendo neste dia, o Município de Murça sido visitado por S. Exa. o Sr. Presidente da República, Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva e pelo Sr. Ministro da Defesa, Dr. Aguiar Branco, bem como as respetivas e diversas chefias militares ao mais alto nível da hierarquia militar dos três ramos das forças armadas: Exército, Força Aérea e Marinha.

Enalteceu a forma como a população da vila e do concelho de Murça aderiram ao evento e às visitas oficiais, dado que a população aderiu em elevado número aquando das receções e desfiles oficiais.

Foi mais um dia memorável e histórico para o Município de Murça.

2 - Programa Geral para o mês de Agosto - noites de verão

Dia 07 de Agosto: Espetaculo de música celta no parque urbano;

Dia 13 de Agosto: Festa do Emigrante e rave até de madrugada;

Dia 21 de Agosto: Música com campeões mundiais de acordeão.

Estes musicos são oriundos de Pegarinhos e vivem em Paris - França;

Início de Setembro: Rainforest - Murça 2013.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

2.1 SECÇÃO CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

2.1.1 - RESUMO DO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 01 de Agosto de 2013, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	7.797,81 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	311.441,52 €
➤ Depósitos no BES.....	23260,39 €
➤ Depósitos no BPI.....	18.854,86 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	92.087,78 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	54.055,13 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	37.118,71 €
➤ Documentos.....	2.272,71 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

2.1.2 - APROVAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS DO ANO DE 2013.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, junto se anexa à presente acta o referido documento:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por maioria com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo PSD, Eng. Paulo Augusto Breia da Fonseca Calvão e Dr. Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães, aprovar a 6ª alteração ao orçamento e a 2ª alteração ao plano de actividades municipais do ano de 2013.

3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

3.1 - SECÇÃO DE PESSOAL, EXPEDIENTE E ARQUIVO

3.1.1 - ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA COMPARTICIPAÇÃO DA REMODELAÇÃO DA CENTRAL TELEFÓNICA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente acta, o ofício enviado pela Direcção da Associação dos Bombeiros Voluntários de Murça.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), para a remodelação de central telefónica da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça.

3.1.2 - BANDA MARCIAL DE MURÇA - TRANSFERÊNCIA PARA A COMPARTICIPAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E RESTAURO DA SUA SEDE.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente acta, o ofício enviado pela Direcção da Banda Marcial de Murça.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação no valor de 10.000,00 €, (dez mil euros), para as obras de remodelação e restauro da sede da Banda Marcial de Murça.

3.1.3 - CENTRO CULTURAL DE NOURA - SOLICITAÇÃO DE APOIO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente acta, o ofício enviado pela Direcção do Centro Cultural de Noura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para a aquisição de uma viatura de transporte de pessoas.

4. DIVISÃO DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

4.3 DIVERSOS

4.3.1 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbana, Eng.^a Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia, informa o seguinte:

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, temos a informar o seguinte:

Decorrido o período de 30 dias destinados a inquérito público, nos termos dos art.º 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo, não foram recepcionadas quaisquer reclamações ou sugestões relativas ao regulamento em análise.

No entanto, analisado o processo por parte do Gabinete Técnico Florestal desta Autarquia, no que diz respeito à taxa referente à autorização para

lançamento de fogo de artifício, prevista n.º 3, do art.º 34º, da Sub-Secção XI, da tabela de taxas e licenças, foi considerado o valor de 10.33€, muito reduzido face ao tempo e meios envolvidos nesta situação, uma vez que este processo, requer a realização de uma vistoria ao local do lançamento do fogo de artifício.

Assim, propomos que o valor de 10,33€, seja actualizado para 51,65€, valor cobrado pela Autarquia para a realização das restantes vistorias.

Face ao exposto, propomos ao Executivo a aprovação do referido projeto de regulamento, com a alteração agora proposta, sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redação.

Cumpridos estes procedimentos, deverá o referido regulamento ser enviado para publicação na II série do diário da república."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais, após o decurso da apreciação pública, conforme aviso nº7326/2013, de 04 de Junho de 2013, publicado no Diário da República, 2ª série, com a alteração prevista no nº3, do artº 34º, da subsecção XI, da tabela de taxas e licenças, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

4.3.2- INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO.

"De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, informa-se a Exª Câmara Municipal dos processos de obras objecto de despacho e outros, no período de 19 de Julho a 01 de Agosto de 2013 ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas.

Aprovação de Arquitectura/Especialidades

Requerente	Localidade	Tipo de Projecto	Data do Despacho
Maria Júlia dos Anjos Rosa	Vilares	Especialidades/ habitação	2013/07/31

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização

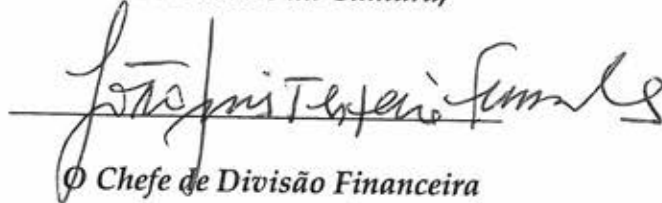
Requerente	Localidade	Tipo	Data da Emissão
José Gomes	Fiolhoso	Construção de um armazém agrícola	2013/07/25

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs

3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Mário José Pinho Sampaio, Chefe de Divisão Financeira, que a elaborei e fiz dactilografar. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 11,30 horas.

O Presidente da Câmara,


Mário José Pinho Sampaio

O Chefe de Divisão Financeira


Mário José Pinho Sampaio

Município de Murça



6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa
2.ª Alteração ao Plano de atividades Municipais

2013



Município de Murça



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Proposta

Assunto: Aprovação da 6.^a alteração ao Orçamento da Despesa e da 2.^a alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A presente modificação ao orçamento tem como fundamentação legal o ponto 8.3.1.5 do POCAL.

As alterações podem incluir reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. Podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contratação de empréstimos ou de receita legalmente consignada.

A presente alteração tem por objetivo reforçar o Orçamento da Despesa e Plano de Atividades Municipais.

No Orçamento os reforços visam ajustar designadamente as dotações com “Combustíveis e lubrificantes-Outros”, “ Limpeza e Higiene” e “Pessoal em Qualquer Outra Situação”, neste caso para associar aos projetos relacionados com pessoal carenciado e subsidiado.

No Plano de Atividades Municipais, o reforço tendo em vista a transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça (12.500,00€), e para a Banda Marcial de Murça (10.000,00€), respetivamente para a participação na remodelação de central de comunicações e para a remodelação e restauro da sua sede.

Murça, 30 de julho de 2013

O Presidente da Câmara

(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		CM - CÂMARA MUNICIPAL					
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA (CÂMARA MUNICIPAL)					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
	02010299	Outros	6.000,00	5.000,00		11.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	OUTROS SERVIÇOS	274.500,00		75.000,00	199.500,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	080501	CONTINENTE					
	08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	10.000,00		7.000,00	3.000,00	
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-					
	08070101	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL	15.000,00		3.000,00	12.000,00	
	08070102	PROTECCAO CIVIL	32.000,00	10.000,00		42.000,00	
03		DPGU - DIVISÃO DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	25.000,00	10.000,00		35.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	315.000,00	30.000,00		345.000,00	
05		DECAS - DIVISÃO DA EDUCACÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIA					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.000,00	5.000,00		10.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
	02010299	Outros	70.000,00	25.000,00		95.000,00	
TOTAL ...			752.500,00	85.000,00	85.000,00	752.500,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					75.000,00	75.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					10.000,00	10.000,00	

Em 30 de Junho de 2013

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de 02/08/2013

Os Vereadores:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VÉRÇA

Modificação Número: 7

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2013

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/VENENO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		CONTIÇÃO SUCESSIVA	
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
1.		Funções Gerais												
1.2.		SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS												
1.2.1.		PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA E CONTRA INCÊNDIOS												
1.2.1.1.	01	PROTEÇÃO CIVIL												
1.2.1.1.1.	0102	PROTEÇÃO CIVIL - CAPITAL	0103	00070102	2013/01/02	2013/12/31		32.000,00	32.000,00		120.000,00	10.000,00	42.000,00	
2.		FUNÇÕES SOCIAIS												
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS												
2.5.2.		DESPORTO ESCOLAR E LAZER												
2.5.2.1.	01	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER DESPORTIVO E DE LAZER												
2.5.2.1.1.	0101	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0103	00070101	2013/01/02	2013/12/31		5.000,00	5.000,00		6.000,00		11.000,00	
2.5.3.		OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS												
2.5.3.1.	01	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER RELIGIOSO												
2.5.3.1.1.	0102	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	0103	00070101	2013/01/02	2013/12/31		10.000,00	10.000,00			5.000,00	1.000,00	
4.		OUTRAS FUNÇÕES												
4.1.		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												
4.2.1.1.		ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO												
4.2.1.1.1.	01	TRANSFERÊNCIAS												
4.2.1.1.1.1.	0101	CAPITAL	0103	00050104	2012/01/02	2013/12/31		10.000,00	10.000,00			7.000,00	3.000,00	
TOTAL ...								57.000,00	57.000,00		120.000,00	15.000,00	16.000,00	57.000,00

em 22 de Junho de 2013

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de 22/06/13

Os Vereadores:

[Handwritten signatures of the President and several council members]



Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Murça

	Entrada N.º	Data:
	1155	30-07-2013
PROBANDA	45	Rubrica:
PRÉSIDENTE	VICE-PRE.	VEREADOR
SECRETÁRIO	Formát.	Co. Ap. Munic.
CA	GA	DOM
ESQU	DASU	DECAS

EXMO. SENHOR
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
 DE MURÇA
 PRAÇA 5 DE OUTUBRO
 5090 - 112 MURÇA

Data: 24-07-2013 De: Direcção N/Ref.º: 2011/AHBVM/ V/Ref.º:

ASSUNTO: "Solicitação de apoio financeiro - Central de Comunicações"

Exmo. Sr.

Vimos por este meio solicitar a V. Exa apoio financeiro para a remodelação da central de comunicações da Associação dos Bombeiros Voluntários de Murça, uma vez que a que possuímos está completamente ultrapassada, dificultando-nos as comunicações, colocando muitas vezes em causa a operacionalidade do nosso corpo de bombeiros, assim com a segurança dos mesmos.

Já efetuamos uma consulta ao mercado e a montagem de todo o equipamento ronda os 20 000,00€, não tendo esta associação disponibilidade financeira para suportar este encargo na totalidade, pelo que solicitávamos que no âmbito da proteção civil Municipal, nos seja concedido uma verba de 12.500,00€, comprometendo-se a associação com o pagamento do restante.

Com os Melhores Cumprimentos

A Bem da Humanidade

O Presidente da Direcção

(José Alexandre Teixeira Pinheiro)

*Resposta favorável, a liberar
 o valor de 12.500,00 €*



	Entrada N.º	Data
	1155	30/07/2013
	Assunto	Estado
	45	na
	CLASSIFICAÇÃO	VERIFICADOR
	EX-PRU	VERICADOR
Exmo. Senhor	Ob. Inform.º	Cl. Ap. Respo.
Presidente da Câmara Municipal de Murça		DCM
Dr. João Luís Teixeira Fernandes		
Câmara Municipal de Murça		DECAS
5090-112 Murça		
Despacho:		

Sua Referencia

Sua Comunicação

Nossa Referencia

Data

19 Julho 2013

Assunto: APOIO PARA REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO

AD f. j

À Ilustr. Sr.
Presidente Municipal

Sendo a Banda Marcial de Murça uma instituição que se debate com dificuldades do âmbito financeiro, vem, essa entidade, junto de Vossa Excelência, solicitar apoio para a remodelação e restauro da sua sede, particularmente ao nível da cobertura desse edifício e, também, da pintura de fachadas. Em virtude do estado avançado de degradação no qual essas construções se encontram, notando-se a presença de humidade e a entrada de precipitação no edifício, julgamos que a sua não remodelação coloca em risco a própria segurança dos constituintes desta instituição, nas diversas ações realizadas nesse espaço, bem como a imagem da Banda Marcial de Murça e, por conseguinte, do Município Murcense.

Esta solicitação advém do conteúdo abordado na reunião informal que ocorreu entre V. Ex.ª e a Banda Marcial de Murça, representada na figura do seu Presidente, Hélio de Jesus Teixeira. Pese embora se tenha concordado, num período antecedente, concretizar uma viagem da Banda Marcial de Murça à localidade italiana de Spello, essa opção foi preterida, na reunião supramencionada, em favor da solicitação que agora apresentámos.

Com os melhores cumprimentos,

Proporção para o efeito
da concretização dos referidos
obras a valor de 10.000,00

O Presidente da Direção Banda Marcial de Murça

(Hélio de Jesus Teixeira,)

Centro Cultural de Noura
Rua da Cumieira
5090 - 200 Noura

	Entrada N.º	Data:
	1181	20.8.13
PROPOSTA	Pr.º	Revisão:
	45	908
PRESIDENTE	VICE-PRES.	SECRETARIO
Ob. An.º	Ob. Inform.º	Ap. Munic.
DA	DF	DOM
DPC	DESA	DESA
Despacho:		

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Murça
Praça 5 Outubro

5090 - 112 Murça

Noura, 30 de Julho de 2013

Assunto: "Solicitação de Apoio"

O Centro Cultural de Noura é, no Município de Murça, a única coletividade vocacionada e promotora de atividades desportivas, nomeadamente o futebol.

Durante algumas épocas desportivas este Centro Cultural apenas inscreveu na Associação de Futebol de Vila Real, uma equipa sénior no entanto, devida à desistência do Murça Sport Clube, assumimos sem qualquer dúvida os escalões de formação, procurando evitar que os jovens praticantes deixassem de ter acesso ao desporto, perdendo-se assim um veículo importante na formação dos mesmos. Todos sabemos da importância do desporto no processo de desenvolvimento integral dos jovens e portanto não poderíamos permitir que tal acontecesse.

Conscientes das dificuldades mas determinados naquilo que pretendemos, solicitamos e contamos com o apoio da autarquia. Contudo, as dificuldades têm sido muitas, ao que se juntou a avaria, sem possível reparação, da viatura deste Centro Cultural, impedindo-nos e limitando-nos nas deslocações dos nossos atletas, principalmente os mais jovens.

A Recurso do Efectivo
Murça
5.000,00

Tendo em atenção o atrás exposto e porque queremos continuar a proporcionar aos nossos jovens a prática desportiva, na próxima época, iremos inscrever 5 equipas na A.F.V.R. (séniores, juvenis, iniciados, escolinha e infantil) o que nos vai colocar muitas dificuldades na gestão dos grupos, ao que se acrescenta a falta de uma viatura que possa recolher os atletas da formação para os treinos e jogos, uma vez que temos jovens de quase todo o concelho, o meio de transporte torna-se imprescindível, pois no fim dos treinos temos necessidade de levar os jovens às localidades e nos dias de jogos temos que os ir buscar e entregar à noite.

Assim, conscientes do valor do nosso papel enquanto entidade responsável pela formação desportiva e humana dos jovens do nosso concelho, vimos solicitar a V. Excelência a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) necessários para podermos adquirir uma viatura que nos permita prestar um melhor serviço, abrangendo um maior número de desportistas.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente Direção,

Nelson Frede